



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 003 /2022
	RECEBIDO EM 18 / 02 / 2022		
	HORA 16:09		
	ASSINATURA		

AUTOR: JORGE SAUDANHA

Exmo. Senhor  
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA  
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se A Construção de uma Maternidade Municipal em Candeias do Jamari**

**JUSTIFICATIVA**

A construção de uma Maternidade Municipal em região de fácil acesso na cidade, para facilitar a vida de mães candeenses em trabalho de parto. A ideia é atender melhor as gestantes, que hoje precisam se deslocar até uma Maternidade de Porto velho. Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 18 ou de 2022.

JORGE SALDANHA  
VEREADOR /CMCJ/2021

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DO PREFEITO  
RECEBIDO/PROTOCOLO  
DATA 22/02 '2022

Somdha Benício  
ASSINATURA 22/02/2022